



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do Processo Legislativo e cumprimento do artigo 18 da Resolução 516, de 3 de dezembro de 2003, que a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) não incorre nas vedações previstas na referida Resolução, restando assim desimpedida para apresentar a respectiva proposição que concede o Título Mulher-Cidadã à Senhora Bárbara Tatiane Vieira da Silva Mendes.

E ainda, que a homenageada não recebeu distinção honorífica de mesma natureza da prevista na presente proposição.

Unaí, 29 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA
Diretora do Departamento Legislativo

1/1

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, CPF: 197.92*.*2-*2 em 29/10/2025 17:11:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17U0.1411.7143.670V.8515**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **543.01F** - Tipo de Documento: **DECLARAÇÃO**.

Elaborado por **ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA, CPF: 197.92*.*2-*2 , em 29/10/2025 - 17:11:14**

Código de Autenticidade deste Documento: **17Z6.7411.3148.464R.7757**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

